



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Coelho

Apresentação: 12/05/2021 11:15 - CCTCI

REQ n.65/2021

REQUERIMENTO

(Do Sr. Rodrigo Coelho)

Solicito que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados para debater a respeito da alteração do direito de arena sobre o espetáculo desportivo para o pertencimento às equipes mandantes.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do regimento regimentais, a realização de Audiência Pública para debater a respeito com vistas a aprofundar as discussões e promover a formação de conceitos em torno da alteração do direito de arena sobre o espetáculo desportivo para o pertencimento às equipes mandantes, em especial para a discussão do Projeto de Lei nº 4876/2020.

Solicito ainda que a reunião ocorra em conjunto com a Audiência Pública, aprovada pelo Requerimento nº 19/2021, sobre a importância da fixação de novos critérios e regras para distribuição dos recursos de comercialização dos direitos de transmissão de imagem de eventos esportivos.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência os seguintes representantes:

- Luiz Eduardo Baptista, Vice Presidente de Relações Externas do Clube de Regatas do Flamengo.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213546824500>



- André Sica, Diretor Jurídico da Sociedade Esportiva Palmeiras
- Marcelo Paz, Presidente do Fortaleza Esporte Clube
- Pedro Paulo Magalhães, Advogado Especialista em Direito Esportivo
- Rodolfo F. de Souza Salema, Gerente de Assuntos Legais e Institucionais da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
- Márcio Silva Novaes, Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão
- Felipe Augusto Leite, Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol
- Carlos Maluf, Diretor de Esportes na ESPN Brasil

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo dos últimos anos, os direitos de transmissão e distribuição da imagem de campeonatos esportivos, principalmente das ligas profissionais de futebol, bem como a distribuição dos recursos advindos dos respectivos contratos, são temas amplamente debatidos.

Entre os diferentes modelos adotados ao redor do mundo e as transformações na forma em que consumimos conteúdos audiovisuais, essas discussões têm se tornado ainda mais frequentes e importantes. Diante disso, vale destacar as diferentes proposições que atualmente estão em tramitação, o que exige um debate amplamente qualificado e plural para que possamos entender a importância e a maneira de se atualizar o mercado esportivo diante dos anseios de clubes, torcedores e canais de transmissão.

Um exemplo promissor e importante, nesse sentido, foi a Medida Provisória nº 984/2020, conhecida como MP do Mandante, que autorizou cada equipe a negociar livremente a transmissão das partidas em que é mandante, isto é, aquela que define o local da realização da partida.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Coelho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213546824500>



* C D 2 1 3 5 4 6 8 2 4 5 0 0 *

Dentro da lógica atual, caso um dos times envolvidos não tenha contrato com a mesma emissora do outro, o jogo não é transmitido, prejudicando times e torcedores com os chamados jogos fantasmas. Estima-se que essa exigência faz com que os clubes não tenham alternativa e precisem negociar com as mesmas emissoras, a fim de que possam ter mais partidas transmitidas. Mesmo assim, mais da metade dos jogos não são exibidos atualmente.

Não somente isso, como os direitos são negociados pelos clubes brasileiros de forma individual com as emissoras, o número estimado de torcedores passou a ser o aspecto chave na negociação de valores, aumentando a distância financeira entre as equipes, no que diz respeito aos valores dos direitos televisivos.

Em uma época em que a renda das bilheterias era a maior fonte de ganho dos clubes, os Direitos de Arena surgiram como forma de compensar as transmissões que retiravam público dos estádios. Entretanto, essa realidade mudou. Segundo relatório do Itaú BBA (2017), cerca de metade das receitas totais dos principais clubes brasileiros são derivados dos direitos de transmissão – percentual cuja importância aumenta diante da pandemia e do esvaziamento das arquibancadas.

Acredita-se, assim, ser extremamente relevante e estratégico debater a modernização da transmissão das partidas para viabilizar um maior número de espetáculos para os torcedores e estimular a divisão mais proporcional de receitas. Com um debate legislativo bem estruturado e atento às possibilidades permitidas pelas novas tecnologias, a alteração das regras em vigor é fundamental para a diversificação das fontes de renda dos clubes, tanto os maiores, quanto os menores.

A legislação anterior não reflete a realidade do esporte. Entre os apreciadores, todos sabem que as grandes ligas do mundo se utilizam da tecnologia como ferramenta de propagação e de alcance em diferentes culturas e mercados, o que atrai uma espetacular expansão das marcas dos clubes e dos próprios campeonatos.

A construção de um novo modelo de transmissão de eventos esportivos, portanto, tem condão de permitir novas formas de negociação individuais e coletivas que beneficiem a todos e socorram as organizações esportivas no momento em que precisam de apoio. Com a mudança, mais partidas serão exibidas e teremos um futebol mais democrático, mais acessível e mais barato.

É de se exigir que o debate seja enriquecido por diferentes setores para que, assim, tenhamos um novo paradigma de oportunidades, inclusive com a entrada de novos



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Coelho

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213546824500>



* C D 2 1 3 5 4 6 8 2 4 5 0 0 *

investidores no mercado, sem afastar os atuais, tornando o ambiente desportivo mais competitivo e economicamente interessante para todos os envolvidos.

Dada a relevância da matéria e buscando instruir as propostas, é primordial a promoção de ampla discussão a partir de uma audiência pública que busque promover a oportunidade para que se esclareçam possíveis complexidades acerca do tema em pauta. Por fim, solicita-se aos Nobres Pares que apoiem a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de 2021.

RODRIGO COELHO
Deputado Federal
PSB/SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Coelho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213546824500>



* C D 2 1 3 5 4 6 8 2 4 5 0 0 *